



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000  
E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

**PORTARIA Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2024**

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.**

O Presidente da Câmara de São João do Paraíso – MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Constituição Federal reservou ao legislador nacional a instituição de normas gerais sobre licitações;

As peculiaridades locais devem ser consideradas na execução dos processos licitatórios, em especial o porte do Município, estrutura organizacional e de pessoal;

A Câmara Municipal conta com apenas 01 (um) servidor efetivo, o qual fica impedido de exercer a função de agente de contratação em razão de já exercer o cargo de contador (Princípio da Segregação de Funções);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Rúbia Jesus Rocha Santos para exercer as funções de Agente de Contratações.

**Art. 2º** Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, os seguintes servidores: Adnéia Rosa dos Santos Oliveira, Elizete Alves da Rocha e Thalita Geane Soares Batista.



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000  
E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

**Art. 3º** São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**Art. 4º** O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso – MG, de 21 de maio de 2024.

HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal